



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
PORTARIA D.G. Nº 865, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 6016/2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Diretoria de Serviços Gerais, doc. 01, do Protocolo nº 6163/2012;

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, Matrícula nº 3081635, a fim de conduzir servidores deste Regional à cidade de Barreirinhas/MA, bem como realizar a segurança das autoridades na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 04/10/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente ao período de 03/10 a 04/10, tendo em vista que a solenidade será realizada às 10h, do dia 04/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**